



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N<sup>o</sup> 48/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N<sup>o</sup> 23502.002659.2016-11

Pregão eletrônico para Registro de Preços n<sup>o</sup> 08/2016

No dia 27 do mês de outubro de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto n<sup>o</sup> 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE n<sup>o</sup> 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei n<sup>o</sup> 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

### Cláusula Primeira – DO PREÇO

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n<sup>o</sup> 08/2016, conforme descrito abaixo:  
18.355.569/0001-35 - HENRINOX EQUIPAMENTOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI -

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
3	GUARITA	Unidade	1	R\$ 15.998,0000	R\$ 15.998,0000

Marca: HENRINOX

Fabricante: HENRINOX

Modelo / Versão: GUARITA METÁLICA COM PORTA, JANELAS DE VIDRO E BAN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GUARITA METÁLICA COM PORTA, JANELAS DE VIDRO E BANHEIRO  
Descrição detalhada: Guarita em container modificado destinado para fins habitacionais. Estrutura em aço, pintura externa na cor branco neve, Dimensões aproximadas 400 cm de comprimento x 230 cm de largura x 260 cm de altura. Pés em aço galvanizado para apoio em plataforma, piso em compensado naval 15mm espessura ou superior, com alta resistência a água e revestido com piso vinílico na cor bege. Teto e parede com revestimento termo acústico e placas de PVC. 2 janelas de correr em alumínio e vidro na medida de 1,00 x 1,00 metros, 1 porta 80cm x 210cm em chapa de aço. Aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000 BTUs com função quente/frio instalado. Instalação elétrica com quadro de disjuntores tipo DIN para tomadas e iluminação, circuito elétrico independente para iluminação, duas tomadas elétricas, rede de dados com uma tomada para rede de dados, lavabo com fechamento em aço contendo um lavatório e um vaso sanitário com caixa acoplada em louça branca 1 interruptor e 01 spot. Lavado e exaustor tipo Ventokit, sem janelas no banheiro. O valor do produto deverá incluir o frete e descarga no local.

**Total do Fornecedor: R\$ 15.998,0000**

### Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto n<sup>o</sup> 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3<sup>o</sup> do art. 15 da Lei n<sup>o</sup> 8.666, de 1993).

**Subcláusula única.** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência

Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real – Cep: 37.550-000 – Pouso Alegre, MG  
Fone: (35) 3427-6600 – e-mail: [compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser acordado entre as partes outro local de entrega.

**Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.

**Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

**Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 08/2016, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 27 de outubro de 2016.

  
Marcelo Carvalho Bottazzini  
Diretor Geral Pró-Tempore  
Campus Pouso Alegre

Dados do Licitante:

Razão Social:

HENRINOX EQUIP DISTR E SERV EIRELI-ME

CNPJ:

18.355.569/0001-35

Ass. representante:

Nome legível:

GUILHERME HENRIQUE MACHADO

Função/Cargo:

SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF:

412.294.418-08